Fls: Nº 01
Proc. Nº 2764/2022

INDICAÇÃO Nº **2591/2022** IND

Dispõe sobre" A criação da CAMPANHA MAMOGRAFIA PREVENTIVA PARA MULHERES COM IDADE ENTRE 35 E 50 ANOS no Município de Barueri. "

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa. Interceder junto `a secretaria competente, sobre "A criação da CAMPANHA MAMOGRAFIA PREVENTIVA PARA MULHERES COM IDADE ENTRE 35 E 50 ANOS no Município de Barueri. "

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 25 de Novembro de 2022.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria foi conforme despacho
Em 29/11/2022

ANTONIVALDO RIOS GOMES
Vereador Kascata

JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação dessa Casa Legislativa, a presente Propositura, que tem como objetivo criar a CAMPANHA MAMOGRAFIA PREVENTIVA PARA MULHERES COM IDADE ENTRE 35 E 50 ANOS, no município de Barueri, em data a ser definida pelo Poder Público Municipal.

O câncer de mama ocupa a primeira posição em mortalidade por câncer entre as mulheres no Brasil.

O Instituto Nacional do Câncer (Inca) apontou 66.280 novos casos em 2020, ou 29,7% do total.

O número de óbitos de mulheres em 2019 como consequência da neoplasia maligna (câncer) foi de 18.068, ou do total 16,4%, portanto, faz-se necessário que que medidas urgentes sejam tomadas para reduzir esses números.

A Comissão de Seguridade Social da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Decreto Legislativo 679/2019 que susta norma do Ministério da Saúde com restrição ao exame de mamografia pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

A Portaria 61/19 decidiu não ampliar o uso da mamografia para o rastreamento do câncer de mama em mulheres assintomáticas com risco habitual fora da faixa etária atualmente recomendada (50 a 69 anos).

Lembrando que a Sociedade Brasileira de Mastologia (SBM) recomenda que as mulheres façam exames de mamografia anualmente a partir dos 40 anos e para as mulheres que se encontram em grupos de risco, a partir dos 35 anos.

-0171-

Fls: Nº 02
Proc. Nº 2364/2022

Diante ao exposto, a presente Propositura, torna-se mais um instrumento colocado à disposição das mulheres baruerienses, **para que num esforço conjunto entre o poder Público Municipal e a sociedade, consigamos reduzir o número de mortes de mulheres vítimas de uma doença que se detectada precocemente e que possibilita um alto índice de cura**.

Por esta razão, apelo aos meus Nobres Pares, bem como ao Chefe do Executivo, para a aprovação desta Propositura, tão importante para a prevenção da saúde das mulheres do nosso Município.